**PROJETO DE LEI Nº /2019.**

**Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Valinhos sobre licenças ambientais e dá outras providências.**

A Vereadora **Mônica Morandi** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que “**Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal Valinhos sobre licenças ambientais e dá outras providências**”, para apreciação em plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, nos termos que segue:

Durante séculos, o desenvolvimento econômico decorrente da Revolução Industrial impediu que os problemas ambientais fossem considerados. O meio ambiente era predominantemente visto como acessório do desenvolvimento, e não como parte pertencente a ele. A poluição e os impactos ambientais do desenvolvimento desordenado eram visíveis, mas os benefícios proporcionados pelo progresso os justificavam como um “mal necessário”.

No Brasil, a política ambiental nasceu e se desenvolveu nos últimos quarenta anos, e hoje a importância da preservação do meio ambiente tem sido uma preocupação cada vez mais presente, principalmente nas últimas décadas em que fenômenos da natureza têm alertado os seres humanos para a máxima preservação possível.

O licenciamento ambiental deve vir ao encontro desta conscientização de proteção, pois se trata de um instrumento de prevenção e fiscalização que tem um importante papel na preservação do meio ambiente perante a sociedade, uma vez que vem para regular a exploração de recursos naturais, como licenciar a construção, ampliar e modificar as atividades e empreendimentos que venham utilizar recursos naturais, ou detectar os agentes poluidores que causam impactos e degradação ambiental.

O presente Projeto de Lei propõe que a Câmara Municipal seja informada sobre a concessão ou renovação de licenças ambientais, assim não somente esta Casa, bem como toda a comunidade ficará melhor informada sobre este tipo de procedimento ambiental que é de interesse de todos. Dada a sua importância e pertinência, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto.

 Valinhos, 27 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mônica Morandi**

**Vereadora**

**PROJETO DE LEI Nº /2019.**

**Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Valinhos sobre licenças ambientais e dá outras providências.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR,** Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

 **Artigo 1º -** O Poder Executivo informará, trimestralmente, à Câmara Municipal sobre toda e qualquer licença ambiental concedida ou renovada pela administração pública do Município de Valinhos.

 **Artigo 2º -** A informação sobre a licença ambiental, referida no artigo 1º deverá conter, no mínimo:

1. O nome e endereço do requerimento;
2. Data do requerimento;
3. O nome e cargo do servidor público assinante da licença;
4. Data de emissão da licença;
5. A finalidade e características da liberação;
6. A finalidade propriamente do pedido da licença;
7. Localização do que foi licenciado;
8. Mensurar o objeto licenciado em volume, metragem ou outro;
9. Nome do proprietário do objeto licenciado.

**Artigo 3º -** As informações deverão ser disponibilizadas aos cidadãos no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Valinhos.

 **Artigo 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura do Município de Valinhos,

 Aos

**Orestes Previtale Junior**

Prefeito Municipal